



ALCÂNTARA RECEBE 'CIDADANIA ITINERANTE' NESTA SEXTA-FEIRA

O projeto “Cidadania Itinerante”, promovido pela Prefeitura de São Gonçalo, através da Secretaria de Assistência Social, será realizado no estacionamento do antigo supermercado Extra, em Alcântara, nesta sexta-feira (11), das 14h às 18h.

A iniciativa foi criada com o objetivo de levar diversos serviços da pasta para os moradores das áreas mais vulneráveis da cidade de forma gratuita. No ano passado, o Cidadania Itinerante foi realizado em 12 bairros do município, atendendo centenas de pessoas.

“A ideia do projeto é amenizar a grande procura pela regularização da documentação básica, além de alcançar as principais demandas sociais da população mais vulnerável da nossa cidade. Já conseguimos auxiliar centenas de pessoas e neste ano o Cidadania Itinerante che-

Cidadania Itinerante
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEXTA 11 MAR
ALCÂNTARA
(ESTR. RAUL VEIGA, 246 - ESTACIONAMENTO DO EXTRA)
DAS 14H ÀS 18H

- ORIENTAÇÃO JURÍDICA
- ISENÇÃO PARA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO
- ISENÇÃO PARA SEGUNDA VIA DE IDENTIDADE
- TESTE DE GLICOSE
- CORTE DE CABELO MASCULINO E FEMININO
- ODONTOMÓVEL
- ORIENTAÇÃO AO COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES
- ORIENTAÇÃO SOBRE O SINE
- ORIENTAÇÃO SOBRE BOLSA FAMÍLIA
- AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL
- RECREAÇÃO INFANTIL

gará em diversos bairros”, afirma o secretário de Assistência Social, Edinaldo Basílio.

Durante a ação, a população terá acesso a orientação jurídica, instruções sobre o SINE e o CRAS, isenção para certidão de nascimento, casamento e segunda via de identidade, emissão de CPF, direcionamento sobre Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), orientação ao

combate à violência contra as mulheres, verificação sobre o direito à tarifa social da Enel e da Águas do Rio, aferição de pressão arterial, odontomóvel, corte de cabelo e recreação infantil.

Serviço:

O Cidadania Itinerante será no estacionamento do antigo supermercado Extra, que fica na Rua Raul Veiga, em Alcântara.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H

Polo Sanitário Dr. Washington Luiz, Zé Garoto
Salão do Clube Mauá, Centro
PAM Neves
Polo Sanitário Paulo Marques Rangel, Portão do Rosa

Polo Sanitário Dr. Hélio Cruz, Alcântara
PAM Coelho
UMPA Pacheco
Polo Sanitário Jorge Teixeira

Polo Sanitário Rio do Ouro
Cras Vista Alegre
Clínica Municipal do Barro Vermelho

SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 21H
AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 12H

Clínica Gonçalense do Mutondo

Clínica da Família Dr. Zerbiní, Arsenal

#SaoGonçalo
ContraoCoronavirus
VACINA
são gonçalo

JUNTOS CONTRA A FOME

ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 092 /2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 9374/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.070.161,40 (Quatro milhões, setenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de Março de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 092/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
					ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2072.2.125	3.1.90.11.00	CRIAR	22		447 800,89
23.51.10.302.2044.2.123	3.1.90.11.00	CRIAR	22		2 188 000,00
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.30.00	CRIAR	22		437 133,00
23.51.10.302.2078.2.174	4.4.90.52.00	CRIAR	22		337 129,51
23.51.10.304.2091.2.088	4.4.90.52.00	CRIAR	22		129 600,00
23.51.10.305.2091.1.035	4.4.90.52.00	CRIAR	22		135 500,00
23.51.10.305.2091.2.085	4.4.90.52.00	CRIAR	22		195 000,00
23.51.10.305.2091.2.086	4.4.90.52.00	CRIAR	22		199 998,00
Recursos provenientes de Superávit Financeiro					
TOTAL GERAL					4 070 161,40

DECRETO N.º 093/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo n.º 9552/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.738.936,44 (Sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de Março de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 093/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
					ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2034.2.009	4.4.90.51.00		34		67 421,80
23.51.10.301.2034.2.060	4.4.90.52.00		34		1 410 427,00
23.51.10.301.2072.2.125	3.3.90.30.00		34		5 000 000,00

3.3.90.39.00	34	1 261 087,64
Recursos provenientes de Superávit Financeiro		
TOTAL GERAL		7 738 936,44

PORTARIA N.º 679/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de março de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidato(a)s classificado(a)s para o cargo de INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 1

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203036238	JOAO MATHEUS ACY	1º
203048358	RODRIGO ARAUJO LIMA	2º
203052321	JAQUELINE DOS SANTOS AGUIAR OLIVEIRA	3º
203036522	PEDRO ANTONIO FERREIRA MENDES	4º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 680/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de março de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, o candidato(a)s classificado(a)s para o cargo de INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 6

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203017919	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DO BOMFIM	1º
203049993	THAMIRIS PEREIRA DA SILVA COELHO	2º
203027498	DEIVISON DE FREITAS DOS SNATOS	3º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 681/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de março de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, o candidato(a) classificado(a) para o cargo de INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 7.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203033155	HELOISA DA SILVA OLIVEIRA	1º
203028354	MATHEUS GUIMARAES	2º
203035370	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	3º
203037909	MARIANA DE FÁTIMA MERLIM RODRIGUES	4º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Designa:

a contar de 01 de março de 2022, ALAN DA COSTA FONTES – Mat: 70333, para responder pelo cargo de Coordenador Administrativo, na Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port n.º 683/2022

PORTARIA N.º 684/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 242/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91. PROFESSOR DOCENTE II – POLO 4.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203044610	VIVIANE VIEIRA	1º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 685/2022.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 243/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203018647	RAFAEL WENDERROSCHI	2º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Exonera:

a contar de 08 de março de 2022, NEILTON DE OLIVEIRA COSTA – Mat.: 90506, do cargo em comissão de Assessor de Investimentos, CCP - 01, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo.

Port n.º 686/2022

PORTARIA N.º 687/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 274/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 5

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203000308	MIKAELA SORIANO ALVES DE LIMA	15º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 688/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 276/2022, o candidato classificado conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 7.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203052212	OSIEL RIBEIRO DE SOUZA SILVA	10º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 689/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 304/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPECIALIZADO – POLO 2

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203008872	LUCIANE FAIVA GUIMARAES	8º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 690/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 310/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 2.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203020877	BÁRBARA ALVES DOS SANTOS	10º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 691/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 314/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 4

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203018749	AMANDA NOGUEIRA LAGÓAS	20º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 692/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 316/2022, a candidata classificada conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR DOCENTE II – POLO 3

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203047014	ANA PAULA MUNIZ FERREIRA	12º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 693/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Excluir da portaria n.º 494/2022, o candidato classificado conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei n.º 050/91.

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL – POLO 3.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203006028	RAFAEL GUIMARAES COSTA	4º

São Gonçalo, 08 de março 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 169/SUBRH/SEMAD/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de janeiro de 2022, CONVOCA para comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 1

Dia 08 de março de 2022 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203036238	JOAO MATHEUS ACY	1º
203048358	RODRIGO ARAUJO LIMA	2º
203052321	JAQUELINE DOS SANTOS AGUIAR OLIVEIRA	3º
203036522	PEDRO ANTONIO FERREIRA MENDES	4º

São Gonçalo, 07 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 170/SUBRH/SEMAD/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de janeiro de 2022, CONVOCA para comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 6

Dia 08 de março de 2022 às 10:30h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203017919	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DO BOMFIM	1º
203049993	THAMIRIS PEREIRA DA SILVA GOELHO	2º
203027498	DEVIDSON DE FREITAS DOS SANTOS	3º

São Gonçalo, 07 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 171/SUBRH/SEMAD/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 06 de janeiro de 2022, CONVOCA para comparecer a Subsecretaria de Recursos Humanos da SEMAD, o(a)



candidato(a) classificado(a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

INSPETOR DE DISCIPLINA – POLO 7

Dia 08 de março 2022 às 11:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203033155	HELOISA DA SILVA OLIVEIRA	1º
203028354	MATHEUS GUIMARÃES	2º
203035370	JOAO VICTOR GOMES SOARES	3º
203037909	MARIANA DE FÁTIMA MERLIM RODRIGUES	4º

São Gonçalo, 07 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro Parcialmente o processo abaixo relacionado:

Processo n.º 4398/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23227/2021, 23240/2021, 23261/2021, 23289/2021, 23441/2021, 23614/2021, 23627/2021, 23636/2021, 23691/2021, 24404/2021, 24431/2021, 24503/2021, 24506/2021, 24623/2021, 24634/2021, 24638/2021, 24683/2021, 24878/2021, 24882/2021, 24883/2021, 24886/2021, 24892/2021, 24922/2021, 24956/2021, 25676/2021, 23691/2021, 25701/2021, 25869/2021, 25880/2021, 28326/2021 e 57385/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23008/2021, 23012/2021, 23028/2021, 23040/2021, 23250/2021, 23320/2021, 24115/2021, 24135/2021, 24144/2021, 24159/2021, 24176/2021, 24182/2021, 24185/2021, 24189/2021, 24222/2021, 24236/2021, 24238/2021, 24387/2021, 24510/2021, 24516/2021, 24536/2021, 24575/2021 e 24581/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 24588/2021, 24609/2021, 24662/2021, 24783/2021, 24792/2021, 24865/2021, 24872/2021, 24912/2021, 24914/2021, 24957/2021, 50166/2021, 51074/2021, 54948/2021, 57476/2021, 6842/2022, 6948/2022 e 7939/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23014/2021, 23024/2021, 23041/2021, 23042/2021, 23049/2021, 23196/2021, 23208/2021, 23212/2021, 23216/2021, 23217/2021, 23218/2021, 23222/2021, 23232/2021, 23234/2021, 23253/2021, 23675/2021, 23695/2021, 23700/2021, 23703/2021, 23707/2021, 23710/2021, 23745/2021, 23751/2021, 23755/2021, 24250/2021, 24389/2021, 24390/2021, 24656/2021, 24753/2021, 25753/2021, 25756/2021, 25757/2021, 25761/2021, 25762/2021, 25799/2021, 25834/2021, 25835/2021 e 25836/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23186/2021, 23391/2021, 23450/2021, 23483/2021, 23484/2021, 23619/2021, 23701/2021, 24258/2021, 24519/2021,

24556/2021, 24594/2021, 24675/2021, 24864/2021, 24873/2021, 24908/2021, 27170/2021, 28114/2021 e 52805/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23211/2021, 23214/2021, 23344/2021, 23453/2021, 23481/2021, 24840/2021, 28456/2021, 46471/2021, 1382/2022, 5431/2022, 5745/2022 e 7759/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23219/2021, 23477/2021, 23527/2021 e 28065/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23005/2021, 23241/2021, 23393/2021, 24187/2021, 24533/2021, 24710/2021, 24720/2021, 24732/2021, 24822/2021, 24944/2021, 29599/2021, 35379/2021, 36942/2021, 41661/2021 e 42277/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA N.º 15/SEMED/2022

ESTABELECE PARÂMETROS DE CÁLCULOS A SEREM OBSERVADOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS RELACIONADOS AO PROGRAMA DE DESEMBOLSO DESCENTRALIZADO (VERBAS DE MANUTENÇÃO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior normatização do Programa de Desembolso Descentralizado (Verbas de Manutenção) destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, para evitar a desigualdade na distribuição de recursos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei Federal n.º 13.005/2014, que constitui um importante e norteador marco para as políticas educacionais, atendendo ao disposto no artigo n.º 214 da Constituição Federal; sendo articulador do sistema nacional de educação em regime de colaboração, ao definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para a manutenção e o desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 021/2007, que amplia as atividades e rotinas utilizadas pelas Unidades Executoras;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 009/SEMED/2007, publicada no Diário Oficial em 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cálculo de repasse à realidade da rede municipal de ensino de São Gonçalo, objetivando a reversão das desigualdades existentes de forma estratégica;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o cálculo de transferência dos recursos financeiros relacionados ao Programa de Desembolso Descentralizado (Verbas de manutenção) às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo, que obedecerá às normas e procedimentos expressos nesta Portaria.



§ 1º - Os valores a serem repassados às Unidade Escolares serão estabelecidos de acordo com a quantidade de alunos de cada escola, levando em consideração o padrão de cada uma.

§ 2º - Para a determinação do número de alunos por Unidade Municipal de Ensino será considerado o CENSO Escolar do exercício anterior pelo Setor de Estatística, vinculado à Subsecretaria de Ações Pedagógicas/SEMED.

Art. 2º - Fica assegurado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por parcela a ser transferido para cada unidade municipal de ensino.

Parágrafo único – o valor disposto no caput deste artigo poderá ser revisto anualmente considerando a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O número de repasses a serem realizados ao longo do exercício financeiro será de 12 (doze), podendo ser alterado pelo Ordenador de Despesa ao longo dos exercícios.

Art. 4º - As fontes a serem utilizadas para o custeio dos recursos serão:

I – Fonte 45 – Recursos Próprios – Educação;

II – Fonte 06 – Salário Educação.

Art. 5º - Para o ano letivo de 2022, serão concedidos em parcelas mensais os seguintes valores, de acordo com o número de alunos:

I - Acima de 1401 alunos – R\$ 7.000,00;

II – De 1101 a 1400 alunos – R\$ 5.000,00;

III – De 701 a 1100 alunos – R\$ 3.000,00;

IV – De 401 a 700 alunos – R\$ 2.750,00;

V – De 201 a 400 alunos – R\$ 2.500,00;

VI – Até 200 alunos – R\$ 2.000,00;

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a portaria 017/SEMED/2021

São Gonçalo, 07/03/2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º 2253/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.291, apresentada pela OBRA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS relativo ao mês de JULHO de 2021 no valor de R\$ 25.927,62 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

São Gonçalo, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo n.º 4074/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls.411, apresentada pela ASSOCIAÇÃO OFICINA DE VIDA relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021 no valor de R\$ 91.056,00 (Noventa e um mil, cinquenta e seis reais)

São Gonçalo, 04 de março de 2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo n.º 6644/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls.408, apresentada pela OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021 no valor de R\$ 93.332,40 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

São Gonçalo, 08 de março de 2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMCI

PORTARIA N.º 007/2022

ABRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO CONFORME DETERMINADO PELOS AUTOS TCE-RJ N.º 223.591-8/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ, e a Lei n.º 1220/2021;

CONSIDERANDO o solicitado pelo Ofício PRS/SSE/CGC 1477/2022, de 09 de Fevereiro de 2022, referente ao Processo TCE/RJ, e a Lei n.º 223.591-8/2021, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberta a Tomada de Contas Especial determinada pelo TCE/RJ nos autos n.º 223.591-8/2021

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 14943, ANDERSON VIEIRA NUNES, matrícula 20756, LEONARDO RAMOS TEIXEIRA, matrícula 22404, ELIZABETH LUIZ DA SILVA SA, matrícula 14445, para sob a presidência primeira, responsabiliza-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 1220/2021.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos solicitados pelo Ofício PRS/SSE/CGC 1477/2022 e os Documentos Previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital, nos moldes da IN 002/2021/SEMCI

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

São Gonçalo, 08 de Março de 2022.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária de Controle Interno

SEMAS

CORRIGENDA DO EXTRATO DO CONTRATO PMSG N.º 001/2022/SEMAS PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO PMSG N.º 001/2022/SEMAS. DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE DO POVO DE SÃO GONÇALO.

Onde se lê

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

Leia-se

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início.

São Gonçalo, 08 de março de 2022.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 013/SEMTRAN/2022.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
3333/2022	531	ROBERT DEIVID PINHEIRO MACHADO	DIOGO MULLER FERRAZ MARINS

Artigo 2º – O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto n.º 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2022.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

SEMDUR

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Ficam designados os servidores Rogério Vitor Lemos matrícula n.º 123.393 e João Victor de Oliveira Bastos matrícula 118.792, em substituição aos servidores Marcos Valério Quitete Soares Matrícula: n.º 5.730 e Ednaldo da Costa Menezes Matrícula: n.º 18.855, para fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º 030/SEMDUR/2021 - Objeto “Aquisição de Óleo Semi-Sintético, Óleo Mineral, Óleo Hidráulico e Graxas Automotivas para atender os Veículos da Coordenadoria de Transportes Oficiais do Município de São Gonçalo – RJ”, para os itens 5, 9, 10 e 12. Processo Administrativo n.º 7.084/2021 – Partes: Município de São Gonçalo e Nocauty Comércio de Produtos e Serviços LTDA.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Ficam designados os servidores Rogério Vitor Lemos matrícula n.º 123.393 e João Victor de Oliveira Bastos matrícula 118.792, em substituição aos servidores Marcos Valério Quitete Soares Matrícula: n.º 5.730 e Ednaldo da Costa Menezes Matrícula: n.º 18.855, para fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º 029/SEMDUR/2021 - Objeto “Aquisição de Óleo Semi-Sintético, Óleo Mineral, Óleo Hidráulico e Graxas Automotivas para atender os Veículos da Coordenadoria de Transportes Oficiais do Município de São Gonçalo – RJ”, para os itens 3 e 13. Processo Administrativo n.º 7.084/2021 – Partes: Município de São Gonçalo e J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação EIRELI

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Ficam designados os servidores Rogério Vitor Lemos matrícula n.º 123.393 e João Victor de Oliveira Bastos matrícula 118.792, em substituição aos servidores Marcos Valério Quitete Soares Matrícula: n.º 5.730 e Ednaldo da Costa Menezes Matrícula: n.º 18.855, para fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º 028/SEMDUR/2021 - Objeto “Aquisição de Óleo Semi-Sintético, Óleo Mineral, Óleo Hidráulico e Graxas Automotivas para atender os Veículos da Coordenadoria de Transportes Oficiais do Município de São Gonçalo – RJ”, para os itens 1, 2, 4, 6, 8 e 11. Processo Administrativo n.º 7.084/2021 – Partes: Município de São Gonçalo e Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

SEMTCUL

PORTARIA N.º 016/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os membros HERIQUE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 125.588 e o membro FELIPPE MATTOS MONTEIRO, matrícula n.º 127.278, e Incluir os membros ALTAIR DE MORAES

MELLO, matrícula n.º 126.855 e TIAGO DANIEL DA SILVA, matrícula n.º 125.696 na Comissão de Fiscalização e Prestação de Contas da Lei Federal n.º 14.017/2020;

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2022.

São Gonçalo, 07 de março de 2022.

LUCAS MUNIZ DE ALMEIDA

Secretario Municipal de Turismo e Cultura

IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 042/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar ELISABETH DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 11432, função Auxiliar Administrativo, referência III-10, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 76 – E, II da Lei Orgânica Municipal com alterações da Emenda 002/2021 (art. 20 da EC 103/2019) e processo n.º 000790/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000790/2021, ELISABETH DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 11432, função Auxiliar Administrativo, referência III-10, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 042/2022, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 978,95 – (Novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Auxiliar Administrativo, referência III-10, de acordo com a Lei n.º 388/2011 publicada em 27/09/2011.

R\$ 538,42 – (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) 55% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 978,95 – (Novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) 100% - Adicional de Desempenho Funcional, de acordo com o artigo 62 inciso XVI da Lei 050/91 c/c com o artigo 59, inciso V da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011

R\$ 1.000,00 – (Mil reais) - Produtividade de Saúde I, de acordo com artigo 62, inciso XX da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso IX, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 1.000,00 – (Mil reais) - Produtividade de Diarista, de acordo com o artigo 62, inciso XIX da Lei 050/91 c/c artigo 59, inciso VIII da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 88,11 – (Oitenta e oito reais e onze centavos) 9% - Adicional de Qualificação Profissional de acordo com o artigo 39 da Lei 388/11 publicada em 27/09/2011.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.584,43 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 16 de fevereiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 047/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 9955, função Professor Docente I, referência D19, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 76 – E, II da Lei Orgânica Municipal com alterações da Emenda 002/2021 (art. 20 da EC 103/2019) e processo n.º 000792/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS



Processo n.º 000792/2021, ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 9955, função Professor Docente I, referência D19, aposentado com proventos integrais conforme Portaria n.º 047/2022, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 6.228,56 – (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I, referência D19, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17 de dezembro de 2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.228,56 – (Seis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 22 de fevereiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 048/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar PATRICIA ARIETA DE OLIVEIRA ROBIM DE LIMA, matrícula n.º 15971, função Professor Docente I, referência E18, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 76 – E, II da Lei Orgânica Municipal com alterações da Emenda 002/2021 (art. 20, parágrafo 1º da EC 103/2019) e processo n.º 000804/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000804/2021, PATRICIA ARIETA DE OLIVEIRA ROBIM DE LIMA matrícula n.º 15971, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 048/2022, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 4.880,24 – (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I, referência E18, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17 de dezembro de 2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.880,24 – (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 22 de fevereiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 050/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar DAMIÃO JORGE DA FONSECA DIB, matrícula n.º 9905, função Motorista, referência I-05, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. n.º 47/2005 e processo n.º 000816/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000816/2021, DAMIÃO JORGE DA FONSECA DIB, matrícula n.º 9905, função Motorista, referência I-05, aposentado com proventos integrais conforme Portaria n.º 050/2022, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 732,00 – (Setecentos e trinta e dois reais) Vencimento base integral atribuído à categoria de Motorista, referência I-05, de acordo com a Lei n.º 388/2011 publicada em 27/09/2011.

R\$ 439,20 – (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) 60% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 510,57 (Quinhentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) 69,75% - Adicional de Desempenho Funcional, de acordo com o artigo 62 inciso XVI da Lei 050/91 c/c com o artigo 59, inciso V da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 732,00 – (Setecentos e trinta e dois reais) 100% - Adicional de Produtividade, de acordo com a Lei Municipal n.º 608/2014 publicada em 20 de outubro de 2014.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.413,77 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 24 de fevereiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/IPASG N.º 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Processo: 000404/2019

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG CNPJ n.º 32.538.167/0001-05 e Inove Consultoria atuarial Ltda CNPJ n.º 24.756.013/0001-53.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

Data da assinatura: 23/02/2022

Prazo de vigência: 01/03/2022 até 28/02/2023.

Valor global: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

P. T.: 21.40.09.272.1001.2103

Natureza da despesa: 33.90.39.00

Fonte de recurso: 11

São Gonçalo, 03 de março de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Continuação do D.O.E. em 08/03/2022

Exonera:

a contar de 27 de fevereiro de 2022, JORGE LUIZ BRAGA - Mat.: 122424, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 694/2022

Nomeia:

a contar de 27 de fevereiro de 2022, WAGNER MACHYADO FERREIRA - CPF: 011.***.***-12, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Jorge Luiz Braga - Mat.: 122424.

Port. nº 695/2022

Exonera:

a contar de 07 de março de 2022, MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE - Mat.: 126761, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 696/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, HIGOR MAGALHAES DOS SANTOS - CPF: 086.***.***-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Marisa Nazareth da Fonseca Costa Hanthequeste - Mat.: 126761.

Port. nº 697/2022

Exonera:

a contar de 01 de março de 2022, CARLOS MATHEUS MENEZES NOGUEIRA - Mat.: 127058, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

Port. nº 698/2022

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2022, ALBERTO BARBOSA - CPF: 158.***.***-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO, em substituição a Carlos Matheus Menezes Nogueira - Mat.: 127058.

Port. nº 699/2022

Exonera:

a contar de 08 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
124595	DOUGLAS LEONIDAS DOS SANTOS SOUZA	SUPERVISOR	DAS-01
126047	RODRIGO DE ARAUJO PINTO	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04

Port. nº 700/2022

Exonera:

a contar de 08 de março de 2022, CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA - Mat.: 126870, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 701/2022

Nomeia:

a contar de 08 de março de 2022, CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA - Mat.: 126870, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Douglas Leonidas dos Santos Souza - Mat.: 124595.

Port. nº 702/2022

Nomeia:

a contar de 08 de março de 2022, ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA - CPF: 187.***.***-28, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rodrigo de Araujo Pinto - Mat.: 126047.

Port. nº 703/2022

Nomeia:

a contar de 08 de março de 2022, DOUGLAS LEONIDAS DOS SANTOS SOUZA - Mat.: 124595, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO, em substituição a Carlos Alexandre Azevedo da Silva - Mat.: 126870.

Port. nº 704/2022

Exonera:

a contar de 07 de março de 2022, JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS - Mat.: 126435, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

Port. nº 705/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, LUCAS DOS REIS SOARES DA SILVEIRA - CPF: 125.***.***-16, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO, em substituição a Jose Roberto da Silva Santos - Mat.: 126435.

Port. nº 706/2022

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 432/2022

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 14 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: ..., ELIZABETH VELOSO DA SILVA - CPF: 070.***.***-56, ...

Leia-se: ..., ELIZABETH VELOSO DA SILVA BARBOSA - CPF: 070.***.***-56, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 631/2022

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 24 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: ..., a contar de 01 de fevereiro de 2022, ...

Leia-se: ..., a contar de 08 de fevereiro de 2022, ...



Informativo Coronavírus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

São Gonçalo, 08 de Março de 2022.

Ofício nº 017 / CMR

De: Central Municipal de Regulação.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 17/GP/2021

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria em efetivo funcionamento e ocupados destinados a Covid-19.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas(PSI): 06 leitos de enfermaria (04 ocupados)
07 leitos de CTI (06 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC):

02 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 10 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 15 leitos de enfermaria (00 ocupado)
08 leitos de CTI (03 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata Nascimento Pastor
Coordenadora Geral da Central Municipal de Regulação
Matrícula: 127.130

Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Loja 201B – Boa Vista – São Gonçalo, RJ
Coordenadora Adjunta
Central Municipal de Regulação
Mat. 127.129